

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1976

NÚMERO 210

## ATOS LEGISLATIVOS

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

• Dando denominação a escolas .....	Página 1
• Dando denominação a Forum .....	Página 1
• Dando denominação a estradas de rodagem .....	Página 1
• Dando denominação ao Horto Florestal .....	Página 2
• Dando denominação a escola .....	Página 2
<b>DECRETOS</b>	
• Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Santo André, terreno necessário à construção do Centro de Saúde local .....	Página 2
• Autorizando a ocupação de prédio a título precário .....	Página 2
• Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários ao Tribunal de Justiça .....	Página 2
• Transferindo imóvel da administração da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Agricultura .....	Página 3
• Dispondo sobre medidas relativas à execução orçamentária e ao levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 1976 .....	Página 3
• Dando nova redação ao artigo 10 do Decreto n.º 8.682, de 30-9-76 .....	Página 4
• Dispondo sobre alteração do Orçamento-Programa vigente e abertura de crédito suplementar .....	Página 4
• Dispondo sobre alteração do orçamento vigente da SUCEN .....	Página 5
• Aprovando o orçamento da Carteira de Previdência dos Deputados à Assembléia Legislativa, para o exercício de 1976 .....	Página 6
• Dispondo sobre abertura de créditos suplementares às Secretarias da Saúde, Promoção Social, Justiça, Segurança Pública e Obras e Meio Ambiente .....	Página 6
• Dispondo sobre abertura de créditos suplementares às Secretarias da Saúde e da Administração, ao DAEE, à Guarda Noturna de Campinas, à Administração Geral do Estado, à Secretaria de Esportes e Turismo e ao Instituto de Previdência do Estado .....	Página 11
• Dispondo sobre alteração no orçamento vigente do DAEE .....	Página 17
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza .....	Página 18
• Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, ou instituição de servidão de passagem, imóveis necessários à SABESP, ao DER e à DERSA .....	Página 19
• Criando Delegacia de Ensino .....	Página 19
• Alterando dispositivos do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado .....	Página 19
• Dispondo sobre dispensa do limite de idade para ingresso na PM, nos casos que especifica .....	Página 19
• Alterando dispositivos do Decreto n.º 8.691, de 30-9-76 .....	Página 19
• Dispondo sobre redistribuição de funções .....	Página 19
• Incluindo a alínea "g" ao inciso V, do artigo 3.º do Decreto n.º 8.651, de 23-9-76 e classificando funções na Secretaria da Saúde, para efeito de atribuição de "pro labore" .....	Página 20
• Prorrogando o prazo a que se refere o artigo 1.º, do Decreto n.º 7.743, de 1.º-4-76, para a Secretaria da Economia e Planejamento .....	Página 20
• Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários à CECAP .....	Página 20
• Criando a Seção de Administração Patrimonial na Secretaria dos Negócios Metropolitanos .....	Página 21
• Autorizando a doação de veículos usados a Prefeituras e entidades .....	Página 22
<b>CONCURSOS</b>	
• Escriiturários para a Divisão Regional de Ensino de Sorocaba — Convocação .....	Página 72
• Médicos de doenças transmissíveis — Resultado de prova pelo DAPE .....	Página 73
• Servidores para a Secretaria dos Negócios Metropolitanos — Classificação .....	Página 73
• Professores-assistentes para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP — Inscrições .....	Página 74
• Livre-docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — Inscrições .....	Página 74
• Almoxarife para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro — Inscrições .....	Página 75
<b>COMUNICADO</b>	
• Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material .....	

#### LEI N.º 1.139, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Ernesto Loosli» à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Guaiimiré

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Ernesto Loosli» a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Guaimirim.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.  
a) Alfredo Maia Bonato — Diretor Geral

#### LEI N.º 1.140, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Vicente Santoro» à Escola Estadual de 1.º Grau de Valentim Gentil

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Vicente Santoro» a Escola Estadual de 1.º Grau de Valentim Gentil.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.  
a) Alfredo Maia Bonato — Diretor Geral

#### LEI N.º 1.141, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Brasília Valente» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Pirajussara, em Embu

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Brasília Valente» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Pirajussara, em Embu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.  
a) Alfredo Maia Bonato — Diretor Geral

#### LEI N.º 1.142, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Coriolano Pompeu Filho» ao Fórum da Comarca de Bilac

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Coriolano Pompeu Filho» o Fórum da Comarca de Bilac.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a.) LEONEL JÚLIO, Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a.) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

#### LEI N.º 1.143, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Rodovia Mário Baptista Mori» à estrada de rodagem que liga Tatuí a Cesário Lange

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Rodovia Mário Baptista Mori» a estrada de rodagem que liga Tatuí a Cesário Lange.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a.) LEONEL JÚLIO, Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a.) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

#### LEI N.º 1.144, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Rodovia Assis Chateaubriand» à estrada de rodagem SP-425, que liga Porto Firmino a Miguelópolis

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Rodovia Assis Chateaubriand» a estrada de rodagem SP-425, que liga Porto Firmino a Miguelópolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a.) LEONEL JÚLIO, Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a.) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral